



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.964, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

*Declara suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o dia do funcionário público comemorado em 28 de outubro de 2005 (sexta-feira),

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2005 (sexta-feira).

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplicam aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizados plantões para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 20 de outubro de 2005.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20  
de outubro de 2005.

CLAUDIA MARIA STECK  
Secretária de Administração